



Freguesia de Malhada Sorda

## ATA EM MINUTA Nº 004/AFMS/2022

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de 2022, pelas 19h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** – Apreciação e votação da Ata n.º 003/AFMS/2022 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia no passado décimo dia de setembro do ano de 2022;

**Ponto 2** – Apreciação e votação do Auto de Transferência e Reversão de Competências entre o Município de Almeida e a Freguesia de Malhada Sorda. De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), com as alterações que lhe foram introduzidas, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta;

**Ponto 3** – Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Malhada Sorda, no âmbito do artigo 120.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que visa a remodelação do Espaço da Escola Primária.-----  
-----

Estiveram presentes a Sra. Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, coadjuvada por João Carlos Pala Mendes, Primeiro Secretário, João Pedro Simão Silva, Segundo Secretário e a Diana Pereira Marques. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): José Gouveia Rodrigues, Adriana Mendes Alcaso e o Miguel Santos Pinto. -----  
-----

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições.  
-----



## Freguesia de Malhada Sorda

Terminado o período antes da Ordem do dia, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da ordem do dia: -----

**Ponto 1** – Apreciação e votação da Ata n.º 003/AFMS/2022 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia no passado décimo dia de setembro do ano de 2022. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto 1 a votação. -----

**Intervenção:** Miguel Santos Pinto. -----

**Deliberação:** foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 2** – Apreciação e votação do Auto de Transferência e Reversão de Competências entre o Município de Almeida e a Freguesia de Malhada Sorda. De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), com as alterações que lhe foram introduzidas, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta. -----

**Intervenções:** Miguel Santos Pinto, José Gouveia Rodrigues e Bruno Mendes da Mota. -

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto 2 a votação. -----

**Deliberação:** foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 3** – Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Malhada Sorda, no âmbito do artigo 120.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que visa a remodelação do Espaço da Escola Primária. -----

**Intervenções:** Miguel Santos Pinto e Bruno Mendes da Mota. -----



## Freguesia de Malhada Sorda

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Mesa colocou o ponto 3 a votação. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar. ---

E não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião às 19h40, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pela Sra. Presidente.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

*Catarina Isabel Baptista Gonçalves*

Catarina Isabel Baptista Gonçalves